**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 064/2020 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, pela Resolução nº 001/2020, de 09 de julho de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 17/07/2020, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA** **CIRUROMA COMERCIAL LTDA.**, CNPJ sob nº 05.515.873/0001-50, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 4641 – Bairro Santana – CEP 02.401-400 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 60.140,00 (sessenta mil e cento e quarenta reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 015/2020, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, 23 DE JULHO DE 2020.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**